

# Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária nº 4, de 2025

**Autoria:** Senador Rogerio Marinho (PL/RN)

**Iniciativa:**

## Ementa:

Requeiro, nos termos dos arts. 50, caput, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Sonia Guajajara, Ministra de Estado do Ministério dos Povos Indígenas, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre possíveis irregularidades no protocolo de intenções firmado entre o MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS e a empresa AMBIPAR, sem prévia autorização do Congresso Nacional, sem prévio procedimento licitatório, sem consulta prévia, livre e informada às comunidades afetadas e sem prévia apresentação e aprovação de plano de trabalho.

**Assunto:** -

**Data de Leitura:** -

## Em tramitação

**Decisão:** -

**Último local:** 20/02/2025 - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

**Destino:** -

**Último estado:** 21/02/2025 - INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

## TRAMITAÇÃO

**21/02/2025** CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 2ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, agendada para o dia 26/02/2025.

**20/02/2025** CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

**Situação:** MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO

**Ação:** Apresentado requerimento (Convocação de autoridades) na Comissão nesta data às 12:37.

## DOCUMENTOS

REQ 4/2025 - CRA

**Data:** 20/02/2025

**Autor:** Senador Rogerio Marinho (PL/RN)

**Local:** Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

**Descrição/Ementa:** Requeiro, nos termos dos arts. 50, caput, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Sonia Guajajara, Ministra de Estado do Ministério dos Povos Indígenas, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre possíveis irregularidades no protocolo de intenções firmado entre o MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS e a empresa AMBIPAR, sem prévia autorização do Congresso Nacional, sem prévio procedimento licitatório, sem consulta prévia, livre e informada às comunidades afetadas e sem prévia apresentação e aprovação de plano de trabalho.

Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária nº 4, de 2025